ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº120 REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1995.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legis­lativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, estando ainda presentes os seguintes edis: Mauro Moacir Diefenbach, Renato José Schneider, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner, Carlos Henrique Schaeffer, Francisco Exner, Arlindo Vogel e José Führ. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Francisco Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Do IGAM, ficha de inscrição do curso IGAM de Processo Legislativo, a realizar-se nos dias 05 e 06 de outubro, próximo, vindouro, em Porto Alegres Da Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária - FUNDAVET, programação do II Seminário de Telefonia e Eletrificação Rural, a realizar-se no dia 04 de outubro, de 1995 em Santa Maria; Da Câmara Municipal de Ivoti, ofício 229/95 ERK, encaminhando ofício provindo da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e solicitando que seja in­formado se o Inspetor Veterinário Zootécnico que exerce suas funções em Ivoti, Lindolfo Collor e Presidente Lucena, as está exercendo nesse Município. Sendo comen­tado que o referido Inspetor Veterinário estava exercendo suas funções nesse Muni­cípio. Falou o Presidente da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt, que o ve­terinário em questão, Senhor Hélio Zimmer, quando da vacinação dos cachorros, con­tra raiva, fora na Prefeitura e quisera ser pago pelo serviço. Só que o Secretá­rio da Saúde tendo dito que não o poderia fazer, visto que o mesmo era funcionário do Estado, mas tendo proposto colocar veículo da Prefeitura à disposição, só que isso o veterinário citado, não quisera. E que o Prefeito então lhe dera R$30,00 (trinta reais) de seu próprio dinheiro, para custear o combustível, mas que mesmo assim cobrara a vacinação que fizera nas residências. Disse o vereador Arlindo Vo­gel que a referida pessoa trabalhava em determinados locais, e que as pessoas que levavam seus cachorros até esses pontos, não precisavam pagar a vacinação. Mas se alguém quisesse que seu cachorro fosse vacinado em casa, que então o Inspetor Veterinário cobrava uma taxa; Da Fundação Oswaldo Cruz - Manguinhos, a revista Súmula Nº53, setembro 1995; Do Tribunal de Contas, of.circ.GP.nº14/95, encaminhando cópia do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Hélio Saul Mileski, assim como correspondente decisão que expressam a posição do Tribunal sobre o Processo nº5530 02.00/93-2.

ORDEM DO DIA

Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Decreto Legislativo – Nº01/95, que homologa convênio celebrado entre o Município de Presidente Lucena e o Governo do Estado. Em seu parecer, o relator, vereador Arlindo Vogel, se manifestou favo­rável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº26/95, que concede reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências. Manifestou-se favorável a esse, em seu parecer, o relator, vereador Mauro M. Diefenbach. Sendo o Projeto aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Resolução Nº02/95, que concede reajuste salarial ao Asses­sor Legislativo. O relator, vereador Carlos H. Schaeffer, em seu parecer, se mani­festou favorável ao Projeto. Foi também esse aprovado por unanimidade em 2ª (segun­da) votação; Projeto de Resolução Nº03/95, que fixa a remuneração dos vereadores para o mês de setembro de 1995. Em seu parecer, o relator, vereador João A. Welter, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo igualmente esse, aprovado por

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº120 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

unanimida­de, em 2ª (segunda) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Expôs o vereador Arlindo Vogel, que em relação à discussão que ocorrera na última  
sessão, referente ao alto valor do convênio do Plantão Médico, trouxera algunsdados. Disse que certas coisas não eram de conhecimento do Legislativo local, pois a Prefeitura de Ivoti tinha outras despesas com o Plantão Médico, além do convê­nio, as quais eram: o soro, injeções, 5 (cinco) funcionários que trabalhavam nesse horário e ainda a sala onde ocorrem os atendimentos. E que em agosto os gastos com injeções, soro e demais material usado no atendimento às pessoas foi de R$634,51 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Falou o Presidente da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt, que a certo tempo levara sua esposa ao médico, no horário do atendimento de Plantão e que teve que pagar o material uti­lizado. Comentou ainda o vereador Arlindo Vogel que eram atendidos mensalmente pe­lo Plantão Medico, um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) a 480 (quatrocentos e oitenta) pessoas. Falou o vereador Francisco Exner que algo então não estava cor­reto, pois se a Prefeitura de Ivoti estava com intenção de cobrar R$107,00 (cento e sete reais) por atendimento, desse Município, o total, considerando os atendimen­tos, ultrapassaria o valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) e que o Convênio so­mente era de R$20.000,00 (vinte mil reais). Disse então o vereador Arlindo Vogel que a Prefeitura de Ivoti tinha outras despesas com esse atendimento, além do con­vênio. Expôs o vereador Mauro M. Diefenbach que certamente o valor proposto à Pre­feitura de Lindolfo Collor fora muito elevado, pois essa Prefeitura rompera o con­vênio com a Prefeitura de Ivoti. Comentou o vereador Arlindo Vogel que aquela Pre­feitura ainda tinha convênio com o Hospital Geral de Novo Hamburgo. Mas que o des­locamento a Novo Hamburgo iria gerar muitos transtornos aos munícipes daquela ci­dade. E que estivera na Secretaria da Saúde de Ivoti, e que três pessoas vieram lá reclamar por causa do cancelamento do convênio. Disse ainda o vereador Arlindo Vo­gel que anteriormente o contrato com a Unimed era trimestral, mas que agora o mes­mo fora zelado para prestação do serviço por um ano, já que a entidade supracitada não o aceitara diferente. Comentou o Presidente da Mesa Diretora, que a seu ver o valor pretendido pela Prefeitura de Ivoti, para renovação do contrato, com a Prefeitura de Presidente Lucena, era muito elevado, considerando ainda que o ICMS do Município havia diminuído, passando a ser aproximadamente R$18.000,00 (dezoito mil reais) por mês, enquanto que a folha de pagamento já alcançava o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Portanto era necessário cuidar e administrar os recursos com cautela. Falou o vereador Arlindo Vogel que jamais poderia-se cogitar a realização de convênio com hospital de Novo Hamburgo, pois seria sofrido se os colonos do Município tivessem que se deslocar até a referida cidade a fim de obter atendimento. Perguntou o vereador Arlindo Vogel se havia algum problema, ou por que não estavam sendo feitos reparos na iluminação pública. Falou o Presidente da Mesa Diretora, que no último sábado, munícipe lhe falara que a pessoa contratada para fazer o serviço de reparos na iluminação pública, viera 3 (três) ou 4 (quatro) vezes na divisa desse Município com o de Picada Café, para fazer conserto em algumas luminárias, só que nunca o fazendo, pois após alguns instantes indo sempre embora, em direção ao Município de Picada Café. E que houve problema na rede de energia elétrica no lugar anteriormente citado, e que a CEEE indo lá para verifi­car a questão, constatara que as lâmpadas da rede de iluminação pública, estavam conectadas de maneira errada, fato que causara curto-circuito. Disse ainda o Pre­sidente da Mesa Diretora, que queria falar com o Prefeito sobre a questão, pois não

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº120 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

adiantava pagar uma pessoa se ela não fazia corretamente seu trabalho. Pergun­tou o vereador Renato J. Schneider quem era essa pessoa. Sendo dito que o mesmo era da localidade de Capela do Rosário e seu sobrenome era Pereira. Falou o verea­dor João A. Welter que a Prefeitura queria trocar as luminárias velhas de fluores­cente, por novas de sódio, pois que foram adquiridas 200 (duzentas) luminárias, as quais certamente seriam instaladas nos centros das localidades. Falou o vereador Carlos H. Schaeffer que essas luminárias velhas não prestavam, pois com qualquer sinal de chuva, já não funcionavam mais. Expôs o vereador Arlindo Vogel que era num jornal que a CEEE estava querendo começar a cobrar taxa de iluminação pública das prefeituras. Comentou o Presidente da Mesa Diretora que, se não estivesse en­ganado, já estava sendo paga a referida taxa, por essa Prefeitura. Falou o vereador Francisco Exner que pelo que sabia estava sendo paga a mesma, pois certa vez o Tesoureiro da Prefeitura lhe falara que a taxa de iluminação pública quase alcan­çava o valor de R$1.000,00 (um mil reais). Aproveitou ainda o momento, o vereador José Führ, para comunicar que saíra do partido PDT e que assinara ficha no partido PMDB. Disse que continuava sendo a mesma pessoa, trabalhando sempre para o bem da comunidade. E que não tinha nada para se queixar dos colegas e que continuava igualmente sendo amigo de todos. Falou ainda que se havia discussões, essas eram para o bem de todos, e onde havia várias pessoas reunidas, nunca todas teriam a mesma opinião e maneira de pensar. Comentou ainda no instante o vereador Mauro M. Diefenbach, que anteriormente havia sido dito que a arrecadação de ICMS do Municí­pio estava diminuindo, mas que o Governo Britto, havia gasto R$10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) na divulgação do programa Paguei, Quero Nota, com o intuito de aumentar a arrecadação, mas que o mesmo somente acontecera no primeiro mês da cam­panha, e após tendo começado a arrecadação a despencar cada vez mais, não dando o retorno previsto. Disse também que o vereador Arlindo Vogel há alguns dias falara que seria difícil continuar havendo sonegação de impostos, mas que essa continuava acontecendo igualmente. Falou o vereador José Führ que a única solução para esse problema seria reduzir o atual percentual de 17% (dezessete por cento) para algo próximo dos 5% (cinco por cento) e cada município fiscalizar. E se alguém fosse autuado fazendo contrabando, que fosse multado em 100% (cem por cento) em vez de 5% (cinco por cento). Comentou o Presidente da Mesa Diretora que não sabia como certas empresas trabalhavam, pois teria que haver nota fiscal para entrada, como igualmente para as saídas, e mesmo assim sonegavam. Falou ainda o Presidente da Mesa Diretora que há alguns dias esteve na Prefeitura e vieram pessoas para trocar notas por cupons, a fim de participar da campanha que visa aumentar a arrecadação municipal e que fora constado que havia empresa instalada no Município que não tinha talão de notas com a inscrição correta, para fornecer aos clientes, mesmo já tendo se passado três anos, desde a emancipação. Expôs o vereador Jose Führ que também esteve na Prefeitura e que presenciara caso semelhante, pois apesar de o produtor rural ter sua inscrição correta no talão, a empresa que declarou o impos­to, fez a nota com a inscrição do município de Ivoti, o que significa que a arre­cadação foi toda para aquele Município. Comentou o Presidente da Mesa Diretora que há poucos dias esteve no Município de Lagoa dos Três Cantos, e que aquele município era menor que esse, mas que a arrecadação de ICMS era de R$35.000,00 (Trinta e cin­co mil reais) ou R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), não o sabendo mais ao certo. Em comparação a arrecadação de Presidente Lucena, que era de R$18.000,00 (dezoito mil reais). Disse o Presidente da Mesa Diretora, que naquela cidade toda mercadoria circulava com nota fiscal, pois os colonos trabalhavam com as cooperati­vas. E que em relação a campanha que estava sendo

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº120 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 04

realizada no Município, ouvira pessoas dizer que não exigiriam nota, e que não estavam interessados na premiação que a Prefeitura estava dando. Comentou o vereador Renato J. Schneider que a palavra governo significava governar. E que eram criadas leis, mas as mesmas não eram obedecidas, pois não havia ninguém que fiscalizava. Falou o vereador Arlindo Vo­gel, que se fossem colocados fiscais para tudo, a despesa seria enorme, devido ao grande número de pessoas que teriam que ser admitidas. Mas que se fosse feito como fora aprovado o convênio, pelo qual o Município colocava os fiscais para impedir a sonegação, as despesas com a folha de pagamento não seriam tão grandes, e se o Município não o fizesse, também não teria o retorno financeiro. Pediu ainda o vereador Roque D. Exner, que os colegas ajudassem a divulgar o aviso da CRT, de que só seria enviada conta para pagar, no momento em que o valor fosse superior a R$10,00 (dez reais). Por último, o Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a Presen­ça dos colegas e declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter or­dinário para o dia 04 (quatro) de outubro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar César Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE SECRETÁRIO